



Câmara de Vereadores de Ipiranga Estado do Paraná

NOVA FAIXA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; ENTENDA A NOVIDADE E O QUE MUDA



O governo federal alterou a tabela do Imposto de Renda para a Pessoa Física (IRPF) conforme anunciado em pronunciamento do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na noite do domingo, 30. Na Medida Provisória (MP) nº 1.171, publicada em edição extra do Diário Oficial, foi feita a alteração dos valores da base de cálculo e criado o “desconto

simplificado mensal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal

Até o domingo, a faixa de isenção do IRPF ia até R\$ 1.903,98 por mês, valor congelado desde 2015. O desconto simplificado mensal de R\$ 528,00 será feito direto na fonte, ou seja, no imposto que é retido do empregado.

Isso será feito, segundo a MP, “caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie”.

Pelos cálculos da Receita Federal, cerca de 40% dos contribuintes – ou 13,7 milhões de pessoas – deixarão de pagar IR já a partir deste mês.

Ipiranga, 02 de Maio de 2023.

Autor: Alexsandro Devita